

EDITAL EEFE 003/2022

PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

JUNTO À SALA DE MUSCULAÇÃO DA EEFE-USP

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, no exercício de suas atribuições e com o objetivo de ampliar o acesso de servidores, docentes e alunos à sala de musculação e de utilizar tal espaço como ferramenta de aprimoramento acadêmico-profissional, abre inscrições para o processo seletivo de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** junto à Sala de Musculação da EEFE para o 2º semestre de 2022.

I. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 5(cinco) vagas para estágio obrigatório.

II. FINALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio será oferecido aos alunos e alunas de Graduação da EEFE-USP aptos a realizar o estágio obrigatório no segundo semestre de 2022.

(A) aluno(a) interessado(a) em se inscrever no Programa de Estágio deve apresentar desempenho acadêmico e dedicação compatíveis com as necessidades da sala de musculação.

O(A) interessado(a) deve verificar previamente com o(a) docente responsável pela disciplina de estágio obrigatório a ser cursada no semestre, se as atividades a serem desenvolvidas são compatíveis com a exigência do curso/disciplina.

O(A) estagiário(a) obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do Estágio em ritmo adequado às atividades exigidas pelo curso de graduação durante o semestre letivo.

III. – DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

A supervisão do estágio caberá a servidor ou docente da EEFE designado pela Direção.

A designação será realizada a partir do aceite prévio do futuro supervisor, a ser obtido pelo interessado.

IV. - INSCRIÇÃO

Para se candidatar acesse o [link](#) conforme o calendário do presente edital.

No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá anexar o seu histórico escolar, o aceite do supervisor e indicar os horários disponíveis, sendo vedado o conflito destes com os horários das disciplinas cursadas na Graduação.

V. SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)

A coordenação do processo de seleção dos (as) alunos (as) é de responsabilidade da Diretoria.

A classificação dos (as) selecionados (as) se dará seguindo os seguintes critérios:

1º - Disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade.

2º - Em caso de empate, serão considerados a média ponderada, número de reprovações e ano de ingresso no curso, **com prioridade para alunos (as) mais antigos (as)**.

Os(As) alunos(as) que não forem inicialmente selecionados(as), comporão uma lista de espera, podendo ser recrutados no decorrer do semestre.

VI. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES

A carga horária de atividades será de no mínimo **10 (dez)** e no máximo **30 (trinta)** horas semanais.

VII. PERÍODO

A duração do estágio obrigatório será de até 04 (quatro) meses, definida conforme necessidade da Unidade, com início previsto para 22 de agosto de 2022, sujeito à Assinatura do Documento para oficialização de estágio (DOE).

VIII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS), via site da EEFE	04 a 15/07/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PELA ASSISTÊNCIA ACADÊMICA	20/07/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	29/07/2022
A SECRETARIA DE ESTÁGIO ENVIARÁ POR E-MAIL INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (DOE) PARA OS (AS) ALUNOS (AS) SELECIONADOS(AS)	Até dez dias antes do início das aulas
PREVISÃO DE INÍCIO DO ESTÁGIO, SUJEITO À ASSINATURA DO DOCUMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (DOE)	A partir de 22/08/2022 (a combinar com a Seção de Apoio Acadêmico)
PREVISÃO DE TÉRMINO DO ESTÁGIO	21/12/2022

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição dos(as) alunos(as) implica em plena concordância com os termos do presente Edital. O calendário das etapas a serem cumpridas é parte integrante do presente Edital, e está sujeito a alterações a critério da Direção.
2. O início do estágio obrigatório está sujeito à assinatura do Documento para oficialização do estágio (DOE);
3. O(A) estagiário(a) somente poderá iniciar o estágio se todos os documentos estiverem em conformidade com as normas deste Edital e da USP.
4. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Diretoria.
5. É recomendável consultar previamente o programa das disciplinas de estágio obrigatório disponível no Sistema Júpiter e verificar a carga horária e se as atividades são compatíveis com o curso.
6. É de responsabilidade do(a) estagiário(a) acompanhar o presente edital e possíveis retificações.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

Julio Cerca Serrão
Diretor

CARTA DE ACEITE

Eu, _____, _____ da EEFÉ-USP,
(nome completo) (informar se Educador ou Docente)

aceito supervisionar o(a) aluno (a) _____, nº USP _____,
(nome do(a) aluno (a))

nas atividades de estágio junto à Sala de Musculação.

São Paulo, _____ de julho de 2022.

Assinatura

Planilha de disponibilidade de Horários

Nome: _____ Nº USP _____

Preencher as lacunas com os horários disponíveis no período

Dia da Semana	Manhã (6h30 às 12h)	Tarde (12h às 18h)	Noite (18h às 20h)
Segunda			
Terça			
Quarta			
Quinta			
Sexta			